

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
SANTOS – CMDCA**

COMUNICADO 26/2011 CMDCA

ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO
DE PROJETOS PARA REPASSE DE RECURSOS
DO PROGRAMA ITAÚ CRIANÇA DA FUNDAÇÃO
ITAÚ SOCIAL, VIA FUNDO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- FMDCA

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, criado pela
Lei nº 736/91, órgão deliberativo e controlador
das políticas públicas dirigidas à criança e ao
adolescente no âmbito municipal, **COMUNICA:**

1º - Está aberta a partir desta data a entrega
de projetos para concorrer a recursos do
Programa Itaú Criança da Fundação Itaú Social,
que deverão ser entregues até o **dia 20 de
Maio de 2011**, na Casa de Participação Comunitária,
situada à Avenida Rei Alberto I, nº
117, Ponta da Praia, Santos / SP;

2º - As Organizações Não-Governamentais
interessadas deverão ter registro neste
órgão de acordo com a Resolução Normativa
nº 149/2010 – CMDCA;

3º - Os projetos deverão estar de acordo
com as prioridades definidas nos incisos I, II,
III,IV,V,VI,VII do artigo 1º da Resolução Normativa
nº 156/2011-CMDCA, publicada no Diário Oficial
de 08 de Fevereiro de 2011.

4º - Os projetos apresentados serão analisados
em reunião conjunta dos membros das
Câmaras Setoriais deste órgão e posteriormente
deverão ser submetidos à deliberação em
Assembleia Geral Extraordinária, realizada
para esse fim.

Santos, 26 de abril de 2011.

PAULO AFFONSO GALATI MURAT FILHO
PRESIDENTE DO CMDCA